MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

RESOLUÇÃO N° 139, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 24, de 27 de março de 2019 da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, **resolve** ***Ad referendum***:

Aprovar as normas para renovação de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme documento anexo.

PROF. GUILHERME AUGUSTO BISCARO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Pós-graduação em Agronomia

Resolução nº 24/2019 de 27 de março de 2019.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 27 de março de 2019, resolve:

I – Estabelecer normas para renovação de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES, conforme anexo.

Prof. Jorge Wilson Cortez

NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS PNPD

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia definiu que para renovação de Bolsas do Programa de PNPD (Programa Nacional de Pós-Doutoramento), o candidato deverá apresentar, conforme o artigo 6º do Anexo I da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO) da CAPES e demais dispositivos apresentados abaixo:

- I- Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II– Dedicar-se às atividades do projeto;
- III – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Além de:

- **Para a renovação do 1º para o 2º ano:**
  - apresentar **protocolo de envio de artigo para revista com Qualis B1 ou superior**, do projeto da bolsa PNPD, sendo o bolsista o 1º autor;
  - Comprovar participação em evento científico nacional ou internacional com publicação de resumo do projeto da bolsa;
  - Comprovar participação no ENEPEX com apresentação de trabalho;
  - Comprovar docência no Programa de Pós-Graduação em Agronomia em disciplinas regulares ou tópicos especiais.

- **Para a renovação do 2º para o 3º ano:**
  - apresentar comprovante de **um artigo aceito para revista com Qualis B1 ou superior**, do projeto da bolsa PNPD ou de projeto paralelo, sendo o bolsista o 1º autor;
  - Comprovar participação em evento científico nacional ou internacional com publicação de resumo do projeto da bolsa;
  - Comprovar participação no ENEPEX com apresentação de trabalho;
  - Comprovar docência no Programa de Pós-Graduação em Agronomia em disciplinas regulares ou tópicos especiais.

- **Para a renovação do 3º ao 5º ano:**
  - apresentar comprovante de **dois artigos aceito a cada ano em revista com Qualis B1 ou superior**, do projeto da bolsa PNPD ou de projeto paralelo, sendo o bolsista o 1º autor, não podendo ser dos anos anteriores;
  - Comprovar participação em evento científico nacional ou internacional com publicação de resumo do projeto da bolsa;
  - Comprovar participação no ENEPEX com apresentação de trabalho;
  - Comprovar docência no Programa de Pós-Graduação em Agronomia em disciplinas regulares ou tópicos especiais.

Aplica-se a todos os bolsistas PNPD do Programa a partir da publicação.

Casos de não atendimento as normas citadas, poderá a critério da coordenadoria, dispensar o bolsista e abrir novo edital de seleção para a bolsa PNPD.

Aprovado na reunião da Coordenadoria da PGAGRO de 27 de março de 2019

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/FCA/UFGD